



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – CMA/ES

#### PARECER

=====

#### Síntese:

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de iniciativa do Vereador Carlos Renato Viana, com finalidade de reconhecer e considerar de Utilidade Pública a “Associação de Produtores de Flores de Aparecida - APROFA”, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.177/0001-28, com sede no distrito de Araraí, neste Município.

#### Quanto ao mérito:

O mérito da presente proposição encontra-se justificado e demonstrado através dos objetivos propostos no estatuto da supracitada Entidade, visando realizações e desenvolvimento de ações de cunho social.

#### Quanto à Legalidade:

Encontram-se acostados ao projeto, todos os documentos comprobatórios exigidos pela Lei Municipal nº 2.900/2007, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de Utilidade Pública Municipal.

Dessa forma, no âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

#### Conclusão:

Face ao exposto, entendendo que a proposição encontra-se revestida de mérito e constitucionalidade, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.

ROMILTON POLASTRELI  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

*Fábio B* @  
FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI  
(PRESIDENTE)

WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(MEMBRO)